



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES**

## **MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0057/2019**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

**SUGERE A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM LOCAL ADEQUADO PARA A PRÁTICA DE SOM AUTOMOTIVO NO MUNICÍPIO DE LAGES .**

**OS VEREADORES JOÃO MARIA CHAGAS E PEDRO FIGUEREDO**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Exmo. Prefeito Municipal Antônio Ceron**.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição dos Vereadores acima nominados enviam a seguinte:

### **MOÇÃO LEGISLATIVA:**

A população há muito tempo reclama do uso indevido do som automotivo, porém existem aqueles que gostam dessa prática e que acabam realizando eventos de maneira irregular pelo fato de não terem um lugar adequado pra isso.

Um espaço amplo e longe do perímetro urbano seria a solução, pois os órgãos competentes poderiam exigir dessas pessoas que só realizassem esse tipo de evento nesse ambiente, acabando com as inúmeras reclamações de perturbação do sossego alheio em virtude do som alto. Todos têm o direito ao descanso, e isso não pode ser violado.

A existência de um local regulamentado pelo executivo municipal abriria a possibilidade de realização de eventos abertos ao público, dessa maneira chamando a atenção dos admiradores e incentivando o turismo e o lazer em nossa cidade.

**Diante do exposto estamos propondo ao chefe do Executivo Municipal a disponibilização de um local adequado para a prática de som automotivo no município de Lages.**

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

**João Maria Chagas (PSC)**  
Vereador

Pedro Figueredo (PSD)  
Vereador



Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 280 - Cep: 88501-050, Centro, Lages - SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 - E-mail:  
materias@camaralages.sc.gov.br